



PORTARIA Nº 53 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art 1º - Prorrogar por 08 (oito) dias a conclusão dos trabalhos da comissão da Sindicância, instaurado para apurações dos fatos narrados pelo Ministério Público mediante audiência realizada nos autos nº 0002153-36.2023.8.12.0019 da 2ª Vara Criminal de Ponta Porã na Secretaria de Segurança Pública, a fim de averiguar descumprimento de obrigações funcionais, por meio da Portaria nº 419 de 18 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial de 03 de janeiro de 2024, Edição 4315.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã – MS, 31 de janeiro de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal